



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 2 de outubro de 2019

Ano IX - Edição nº 01164 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DCD1982B8B1856913BFD6908CE772E62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PROCESSO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
EXTRATO CONTRATO Nº 0195/2019.
EXTRATO CONTRATO Nº 0196/2019.
EXTRATO CONTRATO Nº 0197/2019.
- DECRETO Nº. 406/2019 - Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Procurador Chefe, do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.
- INEXIBILIDADE Nº 046/19
RATIFICAÇÃO DO ATO
CONTRATO Nº 202/19
- ATO COMPLEMENTAR Nº 016 AO EDITAL Nº 001.2019 - Nomeia membros das Mesas Receptoras de Votos da eleição dos candidatos a Conselheiros (as) Tutelares para o quadriênio 2020-2023, do Município de Cafarnaum e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PROCESSO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2019

Processo: nº 516/2019

Credenciamento Nº 007/2019

Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de Serviços de assistência na área de saúde, para atender os pacientes usuários do sistema de saúde pública deste Município de Cafarnaum/BA, na rede básica, hospitalar (média e alta complexidade) e outros, de acordo com cada descrição contida no edital.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciados(s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos no termos do Edital de Credenciamento Nº 007/2019.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s) e em cumprimento aos termos do art. 43 VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHEM o relatório do Presidente da comissão e AJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/ pessoas físicas conforme o anexo I (Pessoa Jurídica), com os nomes dos Credenciados: Perfazendo o Valor Global de R\$ 237.420,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais).

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo na data abaixo indicada, em 1 (uma) via.

Cafarnaum- BA- 11 de Setembro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba Fone:
3646.1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

ANEXO I NOMES DOS CREDENCIADOS PESSOA JURÍDICA

1º Credenciado (a)

MJG MED SERVICOS MEDICOS LTDA –DEMAIS, inscrito no CNPJ sob n.º 32.287.423/0001-20.

2º Credenciado (a)

NEI BARRETO DA ROCHA FILHO- ME, inscrito no CNPJ sob n.º 09.654.081/0001-18.

3º Credenciado (a)

OTOCLINICA SERVICOS DE SAUDE - LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º12.608.610/0001-51.

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum- BA, 11 de Setembro de 2019.

Jakson Aloan de Souza Marques
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba Fone:
3646.1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUN. DE SAÚDE

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

EXTRATO CONTRATO Nº 0195/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO 007/2019-OBJETO: Contratação de empresa, a prestação de serviços com **EXAMES DE DIAGNÓSTICOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum - BA. **CONTRATADO: NEI BARRETO DA ROCHA FILHO- ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **09.654.081/0001-18** - Valor Global: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), **PRAZO:** Até 31 de março de 2020. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 02.08.02-Projeto ou Atividade: -2032-Natureza da Despesa: 3390.39.00-Fonte de Recurso: 2-15%; Cafarnaum/BA, 13 de Setembro de 2019-Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUN. DE
SAÚDE

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22
EXTRATO CONTRATO N.º 196/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO 007/2019-OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços médicos especializados, com **CONSULTAS, EXMES DE DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum- BA. **CONTRATADO-OTOCLINICA SERVIÇOS DE SAUDE - LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º12.608.610/0001-51 - Valor Global: R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) - **PRAZO:** Até 31 de março de 2020-**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 02.08.02 Projeto ou Atividade:2030-3032-2055-2160-Natureza da Despesa:3390.39.00-Fonte de Recurso: 2-15%: Cafarnaum/BA, 13 de Setembro de 2019-Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUN. DE
SAÚDE

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22
EXTRATO CONTRATO N.º 197/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO 007/2019-OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços médicos especializados, como **CLINICO GERAL**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum- BA. CONTRATADO- **MJG MED SERVICOS MEDICOS LTDA – DEMAIS, inscrito no CNPJ sob n.º 32.287.423/0001-20** - Valor Global: **R\$ 111.020,00 (cento e onze mil e vinte reais)** - PRAZO: Até 31 de março de 2020. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 02.08.02 Projeto ou Atividade: 2030-3032-2055-2160-Natureza da Despesa: 3390.39.00-Fonte de Recurso: 2-15%-14: Cafarnaum/BA, 13 de Setembro de 2019-Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 406/2019
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Procurador Chefe, do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em **Comissão de Procurador Chefe**, Símbolo **CC-02** do Município de Cafarnaum-BA, o Sr. **José Carlos Cruz de Oliveira Filho**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita em, 02 de outubro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 046/19 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na área do direito público municipal, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cafarnaum, atuando em especial junto à Procuradoria Geral do Município, com ênfase em contenciosos judiciais perante a Justiça Comum e a Justiça do Trabalho, defendendo e representando o Município em juízo ou fora dele; promovendo cobrança judicial das Dívidas Ativas do Município, ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; emissão de respostas técnicas às consultas internas, mediante solicitação do Órgão e/ou Departamento; atuar nos inquéritos e processos administrativos, dando orientação jurídica aos membros da Comissão; proporcionar o assessoramento jurídico-legal aos Órgãos do Município; desempenhar outras atividades afins na área de sua atuação. Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **PUBLICOS CONSULTORIAS E ASSESSORIA JURIDICAS S/S LTDA-ME, inscrito no, CNPJ:17.277.464/0001-42**– Valor Global R\$ 96.000,00; Jackson Aloán Souza Marques - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa, **PUBLICOS CONSULTORIAS E ASSESSORIA JURIDICAS S/S LTDA-ME, inscrito no, CNPJ:17.277.464/0001-42**, Para Contratação de pessoa jurídica especializada na área do direito público municipal, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cafarnaum, atuando em especial junto à Procuradoria Geral do Município, com ênfase em contenciosos judiciais perante a Justiça Comum e a Justiça do Trabalho, defendendo e representando o Município em juízo ou fora dele; promovendo cobrança judicial das Dívidas Ativas do Município, ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; emissão de respostas técnicas às consultas internas, mediante solicitação do Órgão e/ou Departamento; atuar nos inquéritos e processos administrativos, dando orientação jurídica aos membros da Comissão; proporcionar o assessoramento jurídico-legal aos Órgãos do Município; desempenhar outras atividades afins na área de sua atuação. Cafarnaum, 01 de Outubro de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, objeto – Contratação de pessoa jurídica especializada na área do direito público municipal, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cafarnaum, atuando em especial junto à Procuradoria Geral do Município, com ênfase em contenciosos judiciais perante a Justiça Comum e a Justiça do Trabalho, defendendo e representando o Município em juízo ou fora dele; promovendo cobrança judicial das Dívidas Ativas do Município, ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; emissão de respostas técnicas às consultas internas, mediante solicitação do Órgão e/ou Departamento; atuar nos inquéritos e processos administrativos, dando orientação jurídica aos membros da Comissão; proporcionar o assessoramento jurídico-legal aos Órgãos do Município; desempenhar outras atividades afins na área de sua atuação; Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/19/02.05.01-2008-3390.35.00.00-0 -Contratada **PUBLICOS CONSULTORIAS E ASSESSORIA JURIDICAS S/S LTDA-ME**, inscrito no, CNPJ:17.277.464/0001-42.;Vlr. Global R\$ 96.000,00 – Data de Assinatura 01/10/19-Vig. Até 01/10/20; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAFARNAUM - BAHIA

ATO COMPLEMENTAR 016

EDITAL 001/2019

"Nomeia membros das Mesas Receptoras de Votos da eleição dos candidatos a Conselheiros (as) Tutelares para o quadriênio 2020-2023, do Município de Cafarnaum e dá outras providências".

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAFARNAUM - BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 023, de 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Art. 131 do ECA, o Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nesta lei;

CONSIDERANDO, o Capítulo I - DA CRIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES, que estabelece em seu Art. 2º que o Conselho Tutelar é o órgão municipal ou do Distrito Federal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO, a resolução 170 do CONANDA, 2014, no Capítulo II - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR;

NOMEAR, conforme quadro em anexo, em atendimento ao disposto no Edital 001/2019, os membros que comporão as Mesas Receptoras de Votos da Eleição Unificada para o Cargo de Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2020/2023, que acontecerá em 06 de outubro 2019.

AUTORIZAR aos membros das mesas receptoras de votos que estiverem trabalhando em seção diversa à de votação, votar na sessão de trabalho;

Cafarnaum, 30 de setembro de 2019.

Najara Sena Xavier Queiroz de Souza
Presidente do CMDCA

1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAFARNAUM - BAHIA

Seção Eleitoral 001

Escola Municipal Arlete Góis - Rua Euclides da Cunha - Centro

Presidente: MARILENE ERMÍNIA DA SILVA

1º Mesário: DENISE ANDRADE NOVAIS

2º Mesário: JAQUELINE TELES CEDRO

Secretário: GÉSSICA NOVAIS CAVALCANTE

Seção Eleitoral 002

Escola Municipal Arlete Góis - Rua Euclides da Cunha - Centro

Presidente: EDUARDO VASCONCELOS SANTOS

1º Mesário: RONICLEIA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO

2º Mesário: JEANE JÚLIA DA FONSECA

Secretário: ANA CLEIA ROSA DA ANUNCIAÇÃO

Seção Eleitoral 003

Escola Municipal Arlete Góis - Rua Euclides da Cunha - Centro

Presidente: ÉRIKA PATRÍCIA DA SILVA BROTAS

1º Mesário: RENATA PIRES DOS SANTOS

2º Mesário: IVANETE FORMIGA DA SILVA SOUZA

Secretário: MARIZETE ALMEIDA DE BRITO

Seção Eleitoral 004

Escola Municipal Cassiano Martins - Canal

Presidente: RITA GUERREIRO PIRES

Secretário: ANDERSON MARTINS DOS SANTOS

Mesa Receptora 1

1º Mesário: SAMARA DE SOUZA BATISTA

2º Mesário: TALLISSON PEREIRA CORREIA DE MORAIS

Mesa Receptora 2

1º Mesário: GEOVANA ARAÚJO DE SOUZA

2º Mesário: JONATAN SOUZA FERREIRA

Seção Eleitoral 005

Escola Municipal Ludugério Ferreira de Carvalho - Recife

Presidente: PAULA ERICA VILELA DOURADO SILVA

Secretário: WALKER JOSÉ DE SOUZA

Mesa Receptora 1

1º Mesário: MARINÊS DE QUEIROZ LEMOS

2º Mesário: MORGANA LOPES DE SOUZA

Mesa Receptora 2

1º Mesário: GLAUCIA FRANCISCO DE ARAÚJO

2º Mesário: LIGIANE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO